



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 14/A - Centro - CEP: 39.685-000 - Fone: (33) 3516-9011 - Angelândia - MG
cmangelandia@gmail.com

Portaria Nº 01/2021

Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

O Presidente da Câmara Municipal de Angelândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e ainda, em obediência às disposições contidas na Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Angelândia para o exercício financeiro de 2021, os servidores abaixo:

Presidente: ANANIAS RODRIGUES VIEIRA - CPF nº 048.960.346-78.

Secretário: JOÃO APARECIDO LOPES CORDEIRO - CPF nº 180.370.678-31

Membro: GELCIELE RODRIGUES NUNES - CPF nº 415.551.888-00.

Membro Suplente: JOSÉ DIVINO PEÇANHA DE OLIVEIRA - CPF nº 779.594.776-04.

Art. 2º - Caberá aos Servidores nomeados exercer as atribuições próprias da Comissão de Licitação previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura e publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Angelândia, 04 de janeiro de 2021.


Izac Moreira Mendes

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia